LEI Nº 1.759, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei nº 1.717, de 13 de Julho de 2018, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V), da Lei nº 1.717, de 13 de Julho de 2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1.717/2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 18 de junho de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará